

VII — Festas mandadas fazer na Villa de Barbacena, da Capitania de Minas Geraes do Brazil, Possessão Portugueza, por occasião da condemnação dos Inconfidentes da Conjução Mineira.

CARTA

Registro de huma Carta que o Capitam Mor desta Villa o Doutor Manoel de Sá Fortes Bustamante Nogueira escreveu a este Senado. Senhores Juiz e mais officiaes de Barbacena. Devo lembrar-lhes que nessa terra deve haver alguma senificação publica de contentamento que temos, e devemos mostrallo por nos acharmos livres dos pestiferos, e abominaveis membros que pertenderão não só quebrar a nossa fidelidade, e falta de fé Portugueza para com a Nossa Soberana, como para com nós mesmos. Alem das mais Camaras todas, esta faz os dias vinte, vinte hum, e vinte dous, Solemnes com Luminaria^s festas de Igreja e outras senificaçoens de alegria. E me parece muito justo que acompanhemos esta demonstração ao menos com hua missa cantada, e de tarde Tedeum laudamos havendo naves para Luminarias e os que as não poderem por poderão suprir com fogueiras, e para isto mandarão pelo Porteiro publicar pelas ruas como se fez nesta Villa. Tambem faço este avizo ao nosso Vigario para concorrer da sua parte ao mesmo fim. Tambem remeto a petição incluza para fazerem passar a Precatoria e mandalla executar com toda a brevidade por ser este o meyo verdadeiro e seguro que devemos praticar. Deos guarde a vossas merces por muitos annos. Villa Rica dezasete de Mayo de mil e setecentos e noventa e dous. De vossas merces, Collega e muito obediente Criado Manoel de Sá Fortes Bustamante Nogueira. Nada mais se continha em a dita carta que aqui por mim Escrivão fica registrada da propria e que sendo necessario me reporto tudo em observancia, e determinação dos Senhores deste Senado, em fé do que vai por mim registrada nesta sobredita Villa de Barbacena minas e Comarca do Rio das Mortes aos dezoito dias do mez de Mayo dos Annos do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e noventa e dous annos e eu Fernando José de Almeida e Sousa Escrivão da Camara que o escrevy.

EDITAL

Registro de hum Edital que a Camara desta Villa mandou publicar. O Juiz Prezidente, Vereadores, e Procurador da Camara desta Villa de Barbacena que servimos o presente anno por Eleição na

forma da Ley. Fazemos saber a todos os moradores desta Villa que temos determinado fazer Sellebrar em o dia vinte nove do corrente huma missa selemne com o Senhor exposto, Sermão, Procissam, e no fim Te Deum Laudamus, tudo em acção de graças ao Omnipotente Deos pelo beneficio de nos livrar dos grandes perigos em que certamente nos hião precipitar alguns individuos desta Capitania, que aconselhados só com a sua abominavel perfidia intentavão quebrar aquelle Laço, que por obrigação, e por amor nos tem sempre ligados as leis dos nossos Soberanos, e assim determinamos a todos os moradores desta Villa que como fleis vassallos de Nossa Soberana, e entressados no bem publico, hajão de demonstrar o seu jubilo, assim na assistencia a função do dito dia como na Illuminação da vespora a noite pondo luzes em todas suas cazas, e os que por muito pobres não poderem de outra sorte fação suas fogueiras fronteiras de suas casas e que assim esperamos. E para que chegue a noticia de todos mandamos passar o prezente Edital que depois de registrado será publicado por esta villa na forma do estillo, e fixado no lugar costumado. Dado e passado nesta Villa de Barbacena em Camara de vinte e hum de Mayo de mil e setecentos e noventa, e dous e eu Fernando Joze de Almeida e Sousa Escrivam da Camara que o escrevy. Joze de Sousa Barreto, Domingos Antonio Azevedo, Domingos Dias Pereira, Joaquim Rodrigues de Araujo. Nada mais se continha em o dito Edital que aqui bem e fielmente fica registrado do proprio o que sendo necessario me reporto tudo em observancia, e mandato desta Camara em fé do que vay por mim escrito nesta Villa de Barbacena minas e Comarca do Rio das Mortes aos vinte e hum dias do mez de Mayo do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e noventa e dous eu Fernando José de Almeida e Sousa Escrivão da Camara a escrevy.

CARTA

Registro de huma Carta que o Capitam-Mor desta Villa o Doutor Manoel de Sá Fortes Bustamante Nogueira escreveu a esta Camara Senhores Juiz e mais Officiaes da Camara. Depois de lhes ter insinuado dever essa Camara dar pelo Povo de seu Termo as demonstraçoens que fizerão na Cidade do Rio de Janeiro, e nesta Capital devo de novo avisar-lhes que se já o tiverem feito, obrarão muito, e muito bem, e caso ainda o não tenham feito devem suspender athé primeiro fazerem os da Cabeça da Comarca a quem devem depois seguir, e porque concorrem certas razões politicas devo tambem

lembrar-lhes pelo muito obsequio que lhes devo. Deos guarde a vossas mercez muitos annos. Villa Rica vinte tres de Mayo de mil e setecentos e noventa e dous. De vossas mercez companheiro e obediante Criado Manoel de Sá Fortes Bustamente Nogueira. Segundo que tudo assim se continha em a dita Carta que aqui bem e fielmente vai por mim registrada do proprio o que sendo necessario me reporto, nesta Villa de Barbacena, Minas e Comarca do Rio das Mortes aos vinte e seis dias do mez de Mayo do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e setecentos e noventa e dous e eu Fernando José de Almeida e Sousa Escrivão da Camara a escrevi.

EDITAL

Registro de hum Edital que a Camara desta Villa mandou publicar. O Juiz Presidente Vereadores e Procurador do Senado da Camara desta Villa que servimos o presente anno por Eleição na forma da Ley. Fazemos saber a todos os moradores desta Villa e seu termo que tendo de terminado fazer hum acção Solemne em acção de graças ao Omnipotente pelo beneficio recebido do mesmo nos prezentes tempos conforme fhe já certo no Edital do dia vinte hum do corrente. Agora por motivos que occorrerão ordenamos em mudar a dita função do dia vinte nove, em que estava determinada para quando assentarmos em se fazer a dita função que então fazemos certo a todos por hum novo Edital e agora advertimos a todos suspendão as luminarias e o mais que no Edital passado tenhamos determinado. Este se passou por bem de hum Acordão proferido em Variança do dia de hoje, este será publicado pelo Porteiro dos Auditorios, e fixado no lugar publico do estillo. Depois de registado no livro competente. Dado e passado em Camara de vinte oito de Mayo de mil e setecentos e noventa e dous eu Fernando Joze de Almeida e Sousa Escrivão da Camara que a escrevy. Barreto, Braga, Azevedo, Dias Pereira de Araujo. Nada mais se continha em o dito Edital que aqui bem e fielmente por mim Escrivão fica registrado — e ao mesmo Edital sendo necessario me reporto nesta Villa de Barbacena minas, e comarca do Rio das mortes aos vinte e oito dias do mez de Mayo do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo de mil e setecentos, e noventa e dous e eu Fernando José de Almeida e Souza Escrivão da Camara que o escrevy.

EDITAL

Registro de hum Edital que o senado da Camara desta Villa mandou passar para se fazer certo ao povo es dias em que se avia de fazer a acção de graças etc. — O Juiz Presidente, Vereadores, e Procurador do Senado da Camara desta Villa de Barbacena que servimos o presente anno por Eleição na forma da Ley. Fazemos saber a todos os moradores desta Villa que temos determinado fazer selear em o dia vinte e dous do corrente mes hum Missa solemne com o Senhor exposto, Sermão, Prosição e no fim Te-Deum Laudamus, tudo em acção de graças ao Omnipotente Deos pelos beneficios de nos livrar dos grandes perigos em que certamente nos hão presipitar alguns individuos desta Capitania que aconselhados só com a sua abominavel perúdia intentavão quebrar aquelle laço que por obrigação, e por amor nos tem sempre ligados as Leis dos nossos soberanos: e assim determinamos a todos os moradores desta dita Villa que como fieis Vassallos da Nossa Soberana, e intereçados no bem publico hajão de demonstrar o seu jubilo assim na assistencia a função do dito dia como na illuminação das noites do dia vinte e vinte hum do corrente mez, pondo luzes em todas as suas cazas, e os que por muito pobres não poderem de outra sorte fação suas fogueiras fronteiras as suas Cazas o que assim esperamos se cumpra al não fação. E para que chegue a noticia de todos mandamos passar o presente Edital que depois de registado será publicado, e afixado na foram do estillo. Este se passou por bem de hum acordão proferido em Variança de quinze do corrente. Dado e passado nesta Villa de Barbacena em variança do dito dia quinze de Julho de mil e setecentos e noventa e dous e eu Fernando José de Almeida e Sousa Escrivão da Camara que o escrevy. Barreto, Azevedo, Dias Pereira de Araujo. Nada mais se continha em o dito Edital que aqui bem e fielmente o registei o que sendo necessario ao mesmo me reporto, tudo por mandado do senado desta Camara como do mesmo Edital se vê, em fé do que eu mesmo o registei nesta Villa de Barbacena, Minas e Comarca do Rio das Mortes aos dezaseis dias do mez de Julho do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Christo, de mil e setecentos e noventa e dous e eu Fernando José de Almeida e Sousa Escrivão da Camara que o escrevy.

Transcripto do livro primeiro de registros da Camara Municipal de Barbacena, das fls. 23, 24, 24 v., 25 e 26, por mim abaixo-assinado.

Francisco H. Roiz Valle.

Director da Secretaria da Camara Municipal de Barbacena, em 1.º de Setembro de 1898.